



BOA VISTA DO INCRA - RS

Lei nº 1.522/2023

Categoria: Leis Municipais

Data de Publicação: 14 de abril de 2023

REAJUSTA O VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO INCRA (RS), NO PERCENTUAL DE 5,4706%, COM BASE NO ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR), NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº1318/2023

Anexos

http://www.boavistadoincra.rs.gov.br/uploads/legislacao/11943/_p_20HBMvBccnE8g6rPfjaPD5Bs3cYW_.pdf